



Associação dos Advogados de Macau  
澳門律師公會

**Associação dos Advogados de Macau**

**EXAME DE ADMISSÃO DO 2º CURSO DE  
ESTÁGIO DE 2015**

**Prova Escrita**

12 de Dezembro de 2015

## DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL [6 VALORES]

A faleceu em Macau, no dia 20.02.2014, no estado de casado com B, no regime de comunhão de adquiridos, primeiro e único casamento de ambos, era de nacionalidade chinesa e teve a sua última residência em Macau.

A teve um filho C e uma filha D desse seu casamento.

D faleceu em Macau, no dia 15.04.2013, no estado de casada com E no regime de comunhão geral de bens, com um único filho F, à altura com 10 anos, era igualmente de nacionalidade chinesa e teve última residência em Macau.

A deixou testamento no qual instituiu herdeiro universal dos bens da sua herança C.

Em vida A doou o prédio n.º 3 da Travessa do Bem Formoso, que havia herdado de seu pai aos 15 anos, a seu filho C, cuja propriedade ainda está na titularidade deste e à data de 20.02.2014 tinha o valor de MOP\$9,000,000.00. O referido prédio é indivisível sem grande detrimento do seu valor.

À data da morte de A os únicos bens que estavam no seu património eram um depósito bancário de MOP\$500,000.00 e um carro avaliado em MOP\$100,000.00, o mesmo não tinha feito quaisquer outras doações e não tinha quaisquer dívidas activas ou passivas.

RESPONDA ÀS SEGUINTEs QUESTÕES FUNDAMENTANDO COM OS ARTIGOS DA LEI:

- a) Qual a lei que regula as sucessões de A e D? [0.25]
- b) Em que lugar e momento se abriram as sucessões de A e D? [0.25]
- c) Se E, pai de F, pretender a partilha dos bens de A o que deve fazer? [0.25]
- d) A quem incumbe o cargo de cabeça-de-casal na sucessão de A? [0.25]
- e) Quem são os herdeiros de A.? [0.5]
- f) O que deve constar da relação de bens de A e qual o valor da massa da herança? [0.5]
- g) Se da referida relação de bens de A não constar algo que dela devia constar como podem os interessados na herança reagir? [0.5]
- h) Se C pretender entrar na sucessão de A o que deve fazer? [0.5]
- i) Se C não pretender entrar na sucessão de A o que podem os outros interessados na herança fazer e como se faz a partilha da herança de A? [3]

## **DIREITO COMERCIAL [6 VALORES]**

A Sociedade “ Pou Kok Ou Mun Importação e Exportação, S.A.” foi constituída em 2011 por cinco sócios: Ma Si Ka, Au Lek Va, Kong Pui Wa, António Manuel e José Pimenta.

O Capital social era de MOP\$1.000.000 (um milhão de patacas) sendo as participações dos dois primeiros sócios de 30% (trinta por cento) cada um, os dois últimos de 10% (dez por cento) cada e a participação de Kong Pui Wa de 20% (vinte por cento).

Aprecie, isoladamente, a validade e/ou a relevância dos seguintes factos:

- 1.º A administração da sociedade comprou uma moradia de férias em Hac-Sá para arrendar (a preços mais baixos) aos sócios; (um valor)
- 2.º A assembleia geral de sócios deliberou, com a aprovação de Ma Si Ka, Au Lek Va e a oposição dos restantes, a distribuição da totalidade dos lucros de exercício; (um valor)
- 3.º Tendo a sociedade, a certa altura, acusado prejuízos consideráveis no seu balanço de exercício, a administração da sociedade procedeu a uma redução do capital imediatamente seguida do seu aumento; (um valor)
- 4.º A administração da sociedade aditou uma cláusula no contrato de sociedade que a autorizava a alargar, em qualquer momento, a actividade da sociedade e a praticar todos os actos convenientes à maximização dos lucros da sociedade; (um valor)
- 5.º Na eventualidade de ter identificado uma, ou mais, deliberações inválidas, descreva como e quando reagiria. (dois valores)

## DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL [5 VALORES]

### I

No dia 1 de Setembro de 2015, no café Alegria, **A**, na sequência de uma discussão chamou ladrão e corrupto a **B**, na presença de terceiros.

Na qualidade de advogado de **B** classifique, em termos penais, a conduta de **A** e indique todo o formalismo legal necessário tendente à sujeição de **A** a julgamento, com indicação dos normativos legais aplicáveis.

Minute o requerimento da queixa, acusação particular e pedido de indemnização civil, indicando os prazos e momento para dedução dos mesmos. (2,5)

### II

Defina o sentido, fundamento e alcance do Princípio da Legalidade e seus corolários em direito penal. (1)

### III

**A**, tendo sido condenado na pena de 7 anos de prisão pelo cometimento do crime de burla p. e p. pelo artigo 211º., Nos. 1 e 4, alínea a) **conjugado com o artigo 196º. alínea b) ambos** do Código Penal, recorreu para o TSI que alterou a medida da pena para 6 anos de prisão.

Não se conformando, ainda assim, com esta decisão, pretende dela recorrer para o TUI.

1. Refira, com indicação das disposições legais aplicáveis, da admissibilidade ou não do aludido recurso. (0,5)
2. Na hipótese de ser confrontado com um despacho que não admita o recurso minute sucintamente o mecanismo legal de reacção. (1)

## DIREITO ADMINISTRATIVO [2 VALORES]

**ABC, Lda.**, sociedade constituída em Portugal, participou no concurso público internacional para construção de infra-estruturas públicas lançado por S. Exa. O Chefe do Executivo da RAEM e promovido pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas (“**GDI**”), e que tinha como critério de decisão final, em caso de empate na parte técnica das propostas, o da “*apresentação do preço mais baixo*”. O referido concurso teve como concorrentes a ABC, Lda., que apresentou uma proposta de \$35,000,000.00 , e a **CDE, Lda.**, sociedade constituída em Macau, que apresentou uma proposta de \$40,000,000.00.

Após consideração das propostas, a proposta da ABC, Lda. foi a final preterida, em nome da proposta apresentada pela CDE, Limitada, o que foi comunicado através de despacho do GDI recebido pela ABC Lda. no dia 2 de Fevereiro de 2015, no qual se indica:

*“Vimos pelo presente informar a vossa sociedade que, de acordo com o Despacho de S. Exa. O Chefe do Executivo da RAEM exarado em 28 de Janeiro de 2015 sobre a proposta 0023/GDI/2015, foi autorizada a adjudicação da obra em epígrafe à sociedade CDE, Lda. pelo preço de \$40,000,000.00 (quarenta milhões de patacas).”*

A ABC Lda. requereu ao Chefe do Executivo que este, na qualidade de autor da decisão, lhe entregasse cópia da proposta 0023/GDI/2015, pedido que foi formulado no dia 5 de Fevereiro de 2015 e satisfeito no dia 10 de Fevereiro de 2015. A referida proposta 0023/GDI/2015 tinha unicamente o seguinte teor:

*“Propomos a adjudicação da obra à sociedade CDE Lda., por esta ser uma sociedade constituída em Macau e ser importante fomentar o desenvolvimento de empresas locais, por o seu logótipo ter as mesmas cores que a bandeira da RAEM e por, apesar de se verificar um empate na avaliação técnica das propostas e a CDE Lda. ter apresentado o preço mais alto, sermos da opinião de que tal facto se vai reflectir numa maior qualidade da obra.”*

A ABC, Lda. pretende reagir contra esta decisão de não-adjudicação. Indique:

1. Meios processuais ao dispor de ABC, Lda.; (0,1)
2. Principais fundamentos de oposição; (0,8)
3. Tribunal Competente; (0,1)
4. Prazo de reacção para ABC Lda., com indicação da data de termo do prazo e justificação da mesma. (1)

## **LEI BÁSICA [1 VALOR]**

De acordo com as disposições da Lei Básica, o Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional e os tribunais da Região Administrativa Especial de Macau têm ambos poder de interpretação desta Lei, explique, sucintamente, qual a diferença desse poder de interpretação entre ambos.